

Lista de Candidatos Incompatíveis Conforme Edital 001/2026 - AGEHAB/PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA de 08 de janeiro de 2026

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA | Modalidade: APÊ A CUSTO ZERO (PMCMV-FAR)

Empreendimento: VILLA ROMANA

Total de Incompatíveis: 56

Atualizada em: 23/03/2026

Os candidatos que constam como INCOMPATÍVEIS poderão entrar com RECURSO a partir do dia **24/03/2026**.

Para solicitar RECURSO, os candidatos poderão protocolar o pedido de recurso através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

| SEQUÊNCIA | NOME DO TITULAR | CPF | GRUPO | ORDEM NA HIERARQUIZAÇÃO | CRITÉRIO DO EDITAL NÃO ATENDIDO |
|-----------|-------------------------------------|----------------|---|-------------------------|--|
| 1 | ANA MARIA DE SOUZA | XXX.490.321-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 12 | 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento; |
| 2 | CRISTIANE ROCHA TEIXEIRA | XXX.260.731-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 16 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 3 | LILIAN ROSENDO DE DEUS | XXX.417.531-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 18 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 4 | IVANICE DA SILVA OLIVEIRA | XXX.431.524-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 24 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 5 | MARIA JOSE DOS SANTOS DO NASCIMENTO | XXX.297.622-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 26 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 6 | JULIANA FATIMA VIEIRA SANTOS | XXX.816.641-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 33 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 7 | CINTIA CORREA DA SILVA | XXX.858.681-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 37 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 8 | FABIOLA NORONHA ALVES | XXX.519.051-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 46 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 9 | CINTIA KAROLINA GOMES DOS SANTOS | XXX.355.131-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 52 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 10 | MARIA DIVINA COSTA CARMO DE SOUSA | XXX.283.091-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 53 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; 8.1.5. O beneficiário não estar inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. |
| 11 | LORRANI ROCHA DE JESUS | XXX.737.051-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 57 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 12 | ISABEL PEREIRA SANTOS | XXX.219.115-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 59 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 13 | TERESINHA PEREIRA DO NASCIMENTO | XXX.229.565-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 60 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 14 | MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS | XXX.067.851-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 61 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 15 | WILSON JOSÉ REIS | XXX.919.461-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 63 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 16 | JOVELINA FERREIRA DE QUEIROZ | XXX.056.631-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 65 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 17 | MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA | XXX.715.402-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 69 | 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento; |
| 18 | EVA CAVALCANTE RODRIGUES | XXX.233.821-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 70 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 19 | EUSANETE RODRIGUES MACEDO | XXX.405.971-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 71 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 20 | SAHARA RAMOS DA SILVA | XXX.559.961-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 73 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 21 | SILESIA NARCISO DA SILVA | XXX.281.581-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 74 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 22 | GENEZY MACHADO DA SILVA | XXX.731.631-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 81 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|----------------|---|----|---|
| 23 | ROSANGELA ANTÔNIO FABINO | XXX.646.641-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 87 | <p>8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;</p> <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País;</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social -FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento;</p> |
| 24 | ANTONIA GONCALVES DA CRUZ CRUZ | XXX.316.561-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 89 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 25 | MAIRA DA SILVA REIS | XXX.946.801-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 91 | <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País;</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social -FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento;</p> |
| 26 | CLEIDE APARECIDA DAS NEVES | XXX.442.501-XX | BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA | 96 | <p>8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;</p> <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; (EM NOME DO TITULAR E DO COMPANHEIRO)</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social -FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento; (EM NOME DO TITULAR E DO COMPANHEIRO)</p> |
| 27 | CLEITIANE SILVA OLIVEIRA | XXX.534.071-XX | GERAL | 1 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 28 | SUZANE BARROSO DE ARAUJO | XXX.841.562-XX | GERAL | 2 | <p>8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;</p> <p>8.1.5. O beneficiário não estar inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.</p> |
| 29 | BRUNA GONCALVES DE OLIVEIRA | XXX.137.161-XX | GERAL | 5 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 30 | KAROLAINE SENA DOS SANTOS | XXX.717.081-XX | GERAL | 9 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 31 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | XXX.101.201-XX | GERAL | 13 | <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País;</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social -FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento;</p> |
| 32 | SANDRA NUNES MONTEIRO | XXX.541.292-XX | GERAL | 14 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 33 | LUCYARA RODRIGUES DE SOUZA | XXX.271.061-XX | GERAL | 24 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 34 | ANA LUCIA DE MORAIS | XXX.164.531-XX | GERAL | 27 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 35 | WADSLAN DE SOUSA EVANGELISTA | XXX.651.018-XX | GERAL | 30 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 36 | MARILAK VIEIRA RIBERO | XXX.937.381-XX | GERAL | 31 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 37 | LUCIANA DOS SANTOS | XXX.039.401-XX | GERAL | 32 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 38 | MARIA DAS MERCES MOURA RODRIGUES | XXX.463.282-XX | GERAL | 33 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 39 | CLEIDIANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO | XXX.239.971-XX | GERAL | 34 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 40 | CRISTIANE MARIA CAVALCANTE LIMA | XXX.519.641-XX | GERAL | 35 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|----------------|-------|----|--|
| 41 | VANUSA MOREIRA DE ARAUJO | XXX.762.821-XX | GERAL | 36 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 42 | GERCIANE PINHEIRO COSTA DUTRA | XXX.310.213-XX | GERAL | 37 | 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; |
| 43 | ANA ALICE DE MORAIS | XXX.306.291-XX | GERAL | 39 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 44 | WYLKA MEIRA DOS SANTOS SENA | XXX.339.371-XX | GERAL | 42 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 45 | MICARLEM BARBOSA DA SILVA | XXX.709.464-XX | GERAL | 43 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 46 | LUCIVANIA MARQUES DE SOUSA | XXX.706.101-XX | GERAL | 48 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 47 | ADRIANA DIAS SOARES | XXX.106.041-XX | GERAL | 50 | 3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício |
| 48 | ELIZIANE DA SILVA ALVES SALES | XXX.733.138-XX | GERAL | 51 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 49 | CLAUCIELE DE SOUZA MACIEL SILVA | XXX.439.342-XX | GERAL | 56 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 50 | JANAINA MARIA FERREIRA | XXX.223.741-XX | GERAL | 57 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 51 | ELISETE EVANGELISTA CÁRDOSO | XXX.502.191-XX | GERAL | 61 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 52 | JULIANA TEODORO DA SILVA | XXX.226.221-XX | GERAL | 62 | 3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício |
| 53 | LUZIMARIA PEREIRA DE JESUS | XXX.805.251-XX | IDOSO | 2 | 3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício |
| 54 | MARIA DIAS DOS SANTOS SILVA | XXX.668.821-XX | IDOSO | 4 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; |
| 55 | VALDELICE MARQUES PIRES | XXX.083.921-XX | IDOSO | 5 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |
| 56 | LEOSINA PINTO DA ROCHA DOS SANTOS | XXX.701.411-XX | PCD | 4 | 8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; |